



SEÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PROJETOS



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Nos termos da Autorização para Início dos Serviços (0281515), do processo SEI 0009943/2020-50, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados para a adaptação à NBR 14718/2019 do guarda-corpo do mezanino do Auditório Nobre Professor José Luiz de Anhaia Mello, localizado no prédio Anexo I do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pela empresa VISÃO CLEAN SERVIÇOS PÓS OBRA LTDA - ME, **RECEBEMOS PROVISORIAMENTE** o objeto do citado processo, contrato nº 53/2020 (0262558), consoante alínea "a", inciso I, do artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Marcelo Ferrarez Rebeschini
Daniel Sardenberg Moncorvo
Leandro Wakay
Fabio Pollastrini
Herbert Ladislau de Araujo

VISÃO CLEAN SERVIÇOS PÓS OBRA LTDA - ME

Paulo Medeiro Muniz



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERRAREZ REBESCHINI, Agente da Fiscalização - Administração**, em 22/01/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SARDENBERG MONCORVO, Agente da Fiscalização - Administração**, em 22/01/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO POLLASTRINI, Auxiliar da Fiscalização**, em 22/01/2021, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 22/01/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO WAKAY, Agente da Fiscalização - Administração**, em 22/01/2021, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MEDEIRO MUNIZ, Sócio-Administrador**, em 25/01/2021, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0291906** e o código CRC **1D509BDC**.